

As
Setor de Licitações
Para providências necessárias, conforme contrato firmado.

Elaine 25/06/2018

Elaine M. de Melo Menegussi
OAB/PR 66.216
Assessora Jurídica

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FORCA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA
CNPJ: 79.850.574/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:47:56 do dia 04/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2018.

Código de controle da certidão: **2E39.578B.2E5B.14D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018279357-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.850.574/0001-09**

Nome: **FORCA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA N° 1268 / 2018
NR AUTENTICIDADE...: 572799941700975

Cadastro...: 340000003390
Nome.....: FORÇA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA
Endereço...: AVENIDA GENEROSO MARQUES 599
Bairro.....: CENTRO

CPF/CNPJ...: 79.850.574/0001-09
Finalidade: DIVERSAS

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo o cadastro econômico da Fazenda Pública Municipal, constatamos não existir DÉBITOS inscrito ou não em dívida ativa, em nome do contribuinte acima identificado, até a presente data.

Em firmeza do que eu, Neusa Salete Schiavini *Neusa*
Passei e digitei a presente CERTIDÃO que não apresentando rasuras e emendas,
vai por mim conferida, visada e assinada.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras até 06/08/2018, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

OBSERVAÇÕES:

Coronel Vivida, 03 de Maio de 2018.

Luana Marcolina Leonardi
Técnica em Tributos
Matrícula nº 1264-5

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 79850574/0001-09
Razão Social: FORÇA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA
Nome Fantasia: FORCEL
Endereço: AV GENEROSO MARQUES 599 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2018 a 17/07/2018

Certificação Número: 2018061805362491262330

Informação obtida em 28/06/2018, às 10:58:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORCA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.850.574/0001-09

Certidão nº: 152867435/2018

Expedição: 28/06/2018, às 11:00:11

Validade: 24/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORCA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.850.574/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 03/2017 decorrente da Inexigibilidade nº 01/2017 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **FORÇA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA - FORCEL**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado.

CONTRATADA: FORÇA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA - FORCEL, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 79.850.574/0001-09, com sede à Avenida Generoso Marques, 599 – Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, neste ato representada pelo Administrador Sr. **Fábio Berger**, inscrito no CPF sob o nº 005.802.019-53, portador da cédula de identidade RG nº 585.724-4, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VALORES ADITADOS:

Considerando a solicitação através do protocolo nº 24.575/2018, expedido pela contratada e conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 03/2017, fica de comum acordo entre as partes, reajustado o valor pelo índice do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor referente ao mês de maio, na ordem de 1,7620%, sendo o valor unitário a ser pago de R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos) por documento faturado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES ADITADOS:

Parágrafo segundo: O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 2.795,00 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor estimado atualizado do contrato passa a ser de R\$ 260.195,00 (duzentos e sessenta mil cento e noventa e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 03/2017, de 06 de fevereiro de 2017.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 28 de junho de 2018.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Fábio Berger
Força e Luz Coronel Vivida Ltda
AGENTE ARRECADADOR

Testemunhas:

.....

.....

DI	29	1.800	FR	Aspirador Ipadrol				
DI	65	25.000	CAN	Aspirador Ipadrol	Aspirador 25ml		0,96	1.648,00
DI	65	25.000	CAN	Aspirador Ipadrol	Aspirador 100mg		0,19	3.800,00
DI	69	25.000	CAN	Dipirona 500mg			0,08	2.000,00
DI	108	40.000	CAN	Fenitima Sódica 100mg			0,15	6.000,00
DI	116	3.000	FR	Fenitoi Sódico de Prescrição 3mg/ml, solução			8,09	9.270,00
DI	116	3.000	CAN	Fenitoi de Cistena 30mg			1,89	3.310,00
DI	116	30.000	CAN	Impramida 25mg			0,28	8.400,00
DI	170	3.500	FR	Clonazepam 0,5mg comprimido			0,92	3.580,00
DI	170	30.000	CAN	Levetiracetam 500mg			0,30	9.000,00
DI	172	45.000	CAN	Parasetamol 500mg			0,23	10.350,00
DI	181	12.500	CAN	Risperidone 1mg			0,19	2.380,00
DI	182	25.000	CAN	Risperidone 2mg			0,60	5.000,00
DI	194	2.500	CAN	Sulfato de Morfina 10mg			0,86	1.400,00
DI	205	150	FR	Valeprato Sódico 500mg Ácido Valproico 50mg/ml, solução oral 100ml			2,50	390,00
PROPOSTA DE ORÇAM. 1								
ORÇAM. 1 TDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.448.145/00-73								
Loja	Item	Quant.	Unid.	Descrição		Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	
DI	01	500	MBE	Acetazol 10 mg - creme		2,30	1.150,00	
DI	30	20.000	CAN	Carbamida 12-4mg		0,09	1.800,00	
DI	60	10.500	CAN	Bupropiona 180mg		0,97	2.700,00	
DI	68	5.000	CAN	Clonitrate de clonazepam 0,5mg		0,80	4.000,00	
DI	69	100	FR	Difenidramina 0,1% Solução Olfativa Extern.		6,84	684,00	
DI	148	30.000	CAN	Levetiracetam 500mg		0,30	9.000,00	
DI	160	50.000	CAN	Meloxicam 250mg		0,12	6.000,00	
PROPOSTA DE ORÇAM. 2								
ORÇAM. 2 COGO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 27.289.871/0001-79								
Loja	Item	Quant.	Unid.	Descrição		Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	
DI	04	50	MBE	Espid 1mg, creme 80g		1,60	80,00	
DI	121	30.000	CAN	Bupropiona 180mg		0,97	3.000,00	
DI	138	5.000	CAN	Levetiracetam 500mg + Carbamazepina 250mg		1,34	6.700,00	
DI	148	10.000	CAN	Meloxicam 250mg		0,30	3.000,00	
DI	158	18.000	CAN	Mefenazepam 500mg		0,11	1.980,00	
DI	163	600	FR	Nitazalan 100.000mg, solução oral 60ml		3,38	3.380,00	
DI	172	8.500	FR	Paracetamol 500mg/ml, solução oral 20ml		0,73	6.205,00	
PROPOSTA DE VITALBUL								
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - BIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.860.250/0001-25								
Loja	Item	Quant.	Unid.	Descrição		Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	
DI	02	120.000	CAN	Ácido Acetilsalicílico 100mg		0,02	2.400,00	
DI	03	15.000	CAN	Ácido Fólico 5mg		0,04	600,00	
DI	04	8.000	CAN	Alendronato 40mg		0,35	2.800,00	
DI	08	4.000	CAN	Amorfonato de Sódio 70mg		0,22	880,00	
DI	12	4.000	FR	Amoxicilina 500mg, pó para suspensão oral		8,25	33.000,00	
DI	19	50.000	CAN	Bacilato de Anidronato 50mg		0,03	1.500,00	
DI	30	45.000	CAN	Calcitonina 25mg		0,02	900,00	
DI	34	18.000	CAN	Carbonato de Cálcio 500 mg + Colecalciferol 400 U		0,13	2.340,00	
DI	40	1.500	FR	Calcitonina 50mg/ml, suspensão oral		8,80	13.200,00	
DI	48	100.000	CAN	Carbamida 20mg		0,15	15.000,00	
DI	52	25.000	CAN	Carbamida 20mg		0,15	3.750,00	
DI	56	30.000	CAN	Carbamida 20mg		0,32	9.600,00	
DI	74	90.000	CAN	Clonitrate de Mefenazepam 200 mg		0,06	5.400,00	
DI	93	10.000	CAN	Valerianina 75mg		0,68	6.800,00	
DI	94	10.000	CAN	Valerianina 150 mg		1,15	11.500,00	
DI	98	500	BIS	Difenidramina 1mg (1%), creme		0,40	200,00	
DI	94	30.000	CAN	Difenidramina Sódica 50mg		0,03	900,00	
DI	101	2.000	AMP	Dispersão de betametazona + fenilo decanoato de betametazona 5mg+2mg/ml - solução injetável		2,43	5.260,00	
DI	114	3.000	AMP	Fenilo decanoato de betametazona 5mg/ml, solução injetável		2,48	7.470,00	
DI	118	6.000	CAN	Germ-do-Sol (Paraphysophyton procumbens)		2,48	1.488,00	
DI	130	33.000	CAN	Levetiracetam 500mg		0,60	1.980,00	
DI	148	15.000	CAN	Levetiracetam 500mg		0,60	900,00	
DI	173	12.500	PLT	Placta (Paracetamol ecode Forst), pó para solução oral		9,98	11.475,00	
DI	186	80.000	CAN	Paracetamol 500mg		0,06	4.800,00	
DI	188	7.200	FR	Sucochito 500mg de Hidrocortisona 100mg, pó para solução injetável		2,66	2.400,00	
DI	188	4.000	AMP	Sucochito 500mg de Hidrocortisona 100mg, solução injetável		0,70	2.800,00	
DI	199	300	FR	Sulfato Ferroso 250mg, solução oral 30ml		0,63	240,00	
DI	200	15.000	CAN	Sulfato Ferroso 400mg		0,03	450,00	
DI	202	29.000	CAN	Vitaminas Oligomix 50 mg		0,20	5.800,00	
DI	207	2.500	FR	Vitaminas do Complexo B - gotas, solução oral		2,50	6.250,00	
DI	208	25.000	CAN	Vitaminas do Complexo B		0,04	1.000,00	
OCCORRÊNCIAS VERIFICADAS: Confira os seguintes documentos de cadastramento de fabricante denominado A K WIEHNI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.235.547/0001-65, há constatação que a mesma não está autorizada na condição de ME ou EPP, e devido o presente edital considerar licitante diferenciado e isenções as microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se as disposições legais previstas no edital 1 do capitulo IV (casos em relevância) da Lei Complementar 123/2006 e alínea b do Anexo Complementar 14/2014, a mesma foi considerada inabilitada por não observância das condições de habilitação das empresas denominadas BARELO SOLUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.515.363/0001-02 e BOMES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA BAIXO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 28.289.790/0001-45, e Empresa do Apoio de Saúde - PORSO do englobamento individual, de acordo com a legislação ambiental vigente, uma vez que o documento em apreço não está em conformidade com a legislação fiscal, conforme previsto no artigo 43, inciso III, da Lei Complementar 123/06 de 14/12/2006, com o resultado que foi dada a nota pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 147/14, de 07/08/2014, conforme se pode as mesmas foram consideradas inabilitadas. Os representantes das empresas mencionadas solicitaram o cancelamento da inscrição de acordo com o artigo 1º da Lei Complementar nº 147/14, de 07/08/2014, porém a mesma não foi cancelada, portanto, as mesmas continuam sendo consideradas inabilitadas e não poderão participar da licitação. O presente edital foi publicado e assinado no dia 02 de maio de 2018, no dia 06 de maio de 2018, no dia 07 de maio de 2018, no dia 08 de maio de 2018, no dia 09 de maio de 2018, no dia 10 de maio de 2018, no dia 11 de maio de 2018, no dia 12 de maio de 2018, no dia 13 de maio de 2018, no dia 14 de maio de 2018, no dia 15 de maio de 2018, no dia 16 de maio de 2018, no dia 17 de maio de 2018, no dia 18 de maio de 2018, no dia 19 de maio de 2018, no dia 20 de maio de 2018, no dia 21 de maio de 2018, no dia 22 de maio de 2018, no dia 23 de maio de 2018, no dia 24 de maio de 2018, no dia 25 de maio de 2018, no dia 26 de maio de 2018, no dia 27 de maio de 2018, no dia 28 de maio de 2018, no dia 29 de maio de 2018, no dia 30 de maio de 2018, no dia 31 de maio de 2018, no dia 01 de junho de 2018, no dia 02 de junho de 2018, no dia 03 de junho de 2018, no dia 04 de junho de 2018, no dia 05 de junho de 2018, no dia 06 de junho de 2018, no dia 07 de junho de 2018, no dia 08 de junho de 2018, no dia 09 de junho de 2018, no dia 10 de junho de 2018, no dia 11 de junho de 2018, no dia 12 de junho de 2018, no dia 13 de junho de 2018, no dia 14 de junho de 2018, no dia 15 de junho de 2018, no dia 16 de junho de 2018, no dia 17 de junho de 2018, no dia 18 de junho de 2018, no dia 19 de junho de 2018, no dia 20 de junho de 2018, no dia 21 de junho de 2018, no dia 22 de junho de 2018, no dia 23 de junho de 2018, no dia 24 de junho de 2018, no dia 25 de junho de 2018, no dia 26 de junho de 2018, no dia 27 de junho de 2018, no dia 28 de junho de 2018, no dia 29 de junho de 2018, no dia 30 de junho de 2018, no dia 01 de julho de 2018, no dia 02 de julho de 2018, no dia 03 de julho de 2018, no dia 04 de julho de 2018, no dia 05 de julho de 2018, no dia 06 de julho de 2018, no dia 07 de julho de 2018, no dia 08 de julho de 2018, no dia 09 de julho de 2018, no dia 10 de julho de 2018, no dia 11 de julho de 2018, no dia 12 de julho de 2018, no dia 13 de julho de 2018, no dia 14 de julho de 2018, no dia 15 de julho de 2018, no dia 16 de julho de 2018, no dia 17 de julho de 2018, no dia 18 de julho de 2018, no dia 19 de julho de 2018, no dia 20 de julho de 2018, no dia 21 de julho de 2018, no dia 22 de julho de 2018, no dia 23 de julho de 2018, no dia 24 de julho de 2018, no dia 25 de julho de 2018, no dia 26 de julho de 2018, no dia 27 de julho de 2018, no dia 28 de julho de 2018, no dia 29 de julho de 2018, no dia 30 de julho de 2018, no dia 31 de julho de 2018, no dia 01 de agosto de 2018, no dia 02 de agosto de 2018, no dia 03 de agosto de 2018, no dia 04 de agosto de 2018, no dia 05 de agosto de 2018, no dia 06 de agosto de 2018, no dia 07 de agosto de 2018, no dia 08 de agosto de 2018, no dia 09 de agosto de 2018, no dia 10 de agosto de 2018, no dia 11 de agosto de 2018, no dia 12 de agosto de 2018, no dia 13 de agosto de 2018, no dia 14 de agosto de 2018, no dia 15 de agosto de 2018, no dia 16 de agosto de 2018, no dia 17 de agosto de 2018, no dia 18 de agosto de 2018, no dia 19 de agosto de 2018, no dia 20 de agosto de 2018, no dia 21 de agosto de 2018, no dia 22 de agosto de 2018, no dia 23 de agosto de 2018, no dia 24 de agosto de 2018, no dia 25 de agosto de 2018, no dia 26 de agosto de 2018, no dia 27 de agosto de 2018, no dia 28 de agosto de 2018, no dia 29 de agosto de 2018, no dia 30 de agosto de 2018, no dia 31 de agosto de 2018, no dia 01 de setembro de 2018, no dia 02 de setembro de 2018, no dia 03 de setembro de 2018, no dia 04 de setembro de 2018, no dia 05 de setembro de 2018, no dia 06 de setembro de 2018, no dia 07 de setembro de 2018, no dia 08 de setembro de 2018, no dia 09 de setembro de 2018, no dia 10 de setembro de 2018, no dia 11 de setembro de 2018, no dia 12 de setembro de 2018, no dia 13 de setembro de 2018, no dia 14 de setembro de 2018, no dia 15 de setembro de 2018, no dia 16 de setembro de 2018, no dia 17 de setembro de 2018, no dia 18 de setembro de 2018, no dia 19 de setembro de 2018, no dia 20 de setembro de 2018, no dia 21 de setembro de 2018, no dia 22 de setembro de 2018, no dia 23 de setembro de 2018, no dia 24 de setembro de 2018, no dia 25 de setembro de 2018, no dia 26 de setembro de 2018, no dia 27 de setembro de 2018, no dia 28 de setembro de 2018, no dia 29 de setembro de 2018, no dia 30 de setembro de 2018, no dia 01 de outubro de 2018, no dia 02 de outubro de 2018, no dia 03 de outubro de 2018, no dia 04 de outubro de 2018, no dia 05 de outubro de 2018, no dia 06 de outubro de 2018, no dia 07 de outubro de 2018, no dia 08 de outubro de 2018, no dia 09 de outubro de 2018, no dia 10 de outubro de 2018, no dia 11 de outubro de 2018, no dia 12 de outubro de 2018, no dia 13 de outubro de 2018, no dia 14 de outubro de 2018, no dia 15 de outubro de 2018, no dia 16 de outubro de 2018, no dia 17 de outubro de 2018, no dia 18 de outubro de 2018, no dia 19 de outubro de 2018, no dia 20 de outubro de 2018, no dia 21 de outubro de 2018, no dia 22 de outubro de 2018, no dia 23 de outubro de 2018, no dia 24 de outubro de 2018, no dia 25 de outubro de 2018, no dia 26 de outubro de 2018, no dia 27 de outubro de 2018, no dia 28 de outubro de 2018, no dia 29 de outubro de 2018, no dia 30 de outubro de 2018, no dia 31 de outubro de 2018, no dia 01 de novembro de 2018, no dia 02 de novembro de 2018, no dia 03 de novembro de 2018, no dia 04 de novembro de 2018, no dia 05 de novembro de 2018, no dia 06 de novembro de 2018, no dia 07 de novembro de 2018, no dia 08 de novembro de 2018, no dia 09 de novembro de 2018, no dia 10 de novembro de 2018, no dia 11 de novembro de 2018, no dia 12 de novembro de 2018, no dia 13 de novembro de 2018, no dia 14 de novembro de 2018, no dia 15 de novembro de 2018, no dia 16 de novembro de 2018, no dia 17 de novembro de 2018, no dia 18 de novembro de 2018, no dia 19 de novembro de 2018, no dia 20 de novembro de 2018, no dia 21 de novembro de 2018, no dia 22 de novembro de 2018, no dia 23 de novembro de 2018, no dia 24 de novembro de 2018, no dia 25 de novembro de 2018, no dia 26 de novembro de 2018, no dia 27 de novembro de 2018, no dia 28 de novembro de 2018, no dia 29 de novembro de 2018, no dia 30 de novembro de 2018, no dia 01 de dezembro de 2018, no dia 02 de dezembro de 2018, no dia 03 de dezembro de 2018, no dia 04 de dezembro de 2018, no dia 05 de dezembro de 2018, no dia 06 de dezembro de 2018, no dia 07 de dezembro de 2018, no dia 08 de dezembro de 2018, no dia 09 de dezembro de 2018, no dia 10 de dezembro de 2018, no dia 11 de dezembro de 2018, no dia 12 de dezembro de 2018, no dia 13 de dezembro de 2018, no dia 14 de dezembro de 2018, no dia 15 de dezembro de 2018, no dia 16 de dezembro de 2018, no dia 17 de dezembro de 2018, no dia 18 de dezembro de 2018, no dia 19 de dezembro de 2018, no dia 20 de dezembro de 2018, no dia 21 de dezembro de 2018, no dia 22 de dezembro de 2018, no dia 23 de dezembro de 2018, no dia 24 de dezembro de 2018, no dia 25 de dezembro de 2018, no dia 26 de dezembro de 2018, no dia 27 de dezembro de 2018, no dia 28 de dezembro de 2018, no dia 29 de dezembro de 2018, no dia 30 de dezembro de 2018, no dia 31 de dezembro de 2018, no dia 01 de janeiro de 2019, no dia 02 de janeiro de 2019, no dia 03 de janeiro de 2019, no dia 04 de janeiro de 2019, no dia 05 de janeiro de 2019, no dia 06 de janeiro de 2019, no dia 07 de janeiro de 2019, no dia 08 de janeiro de 2019, no dia 09 de janeiro de 2019, no dia 10 de janeiro de 2019, no dia 11 de janeiro de 2019, no dia 12 de janeiro de 2019, no dia 13 de janeiro de 2019, no dia 14 de janeiro de 2019, no dia 15 de janeiro de 2019, no dia 16 de janeiro de 2019, no dia 17 de janeiro de 2019, no dia 18 de janeiro de 2019, no dia 19 de janeiro de 2019, no dia 20 de janeiro de 2019, no dia 21 de janeiro de 2019, no dia 22 de janeiro de 2019, no dia 23 de janeiro de 2019, no dia 24 de janeiro de 2019, no dia 25 de janeiro de 2019, no dia 26 de janeiro de 2019, no dia 27 de janeiro de 2019, no dia 28 de janeiro de 2019, no dia 29 de janeiro de 2019, no dia 30 de janeiro de 2019, no dia 31 de janeiro de 2019, no dia 01 de fevereiro de 2019, no dia 02 de fevereiro de 2019, no dia 03 de fevereiro de 2019, no dia 04 de fevereiro de 2019, no dia 05 de fevereiro de 2019, no dia 06 de fevereiro de 2019, no dia 07 de fevereiro de 2019, no dia 08 de fevereiro de 2019, no dia 09 de fevereiro de 2019, no dia 10 de fevereiro de 2019, no dia 11 de fevereiro de 2019, no dia 12 de fevereiro de 2019, no dia 13 de fevereiro de 2019, no dia 14 de fevereiro de 2019, no dia 15 de fevereiro de 2019, no dia 16 de fevereiro de 2019, no dia 17 de fevereiro de 2019, no dia 18 de fevereiro de 2019, no dia 19 de fevereiro de 2019, no dia 20 de fevereiro de 2019, no dia 21 de fevereiro de 2019, no dia 22 de fevereiro de 2019, no dia 23 de fevereiro de 2019, no dia 24 de fevereiro de 2019, no dia 25 de fevereiro de 2019, no dia 26 de fevereiro de 2019, no dia 27 de fevereiro de 2019, no dia 28 de fevereiro de 2019, no dia 29 de fevereiro de 2019, no dia 30 de fevereiro de 2019, no dia 01 de março de 2019, no dia 02 de março de 2019, no dia 03 de março de 2019, no dia 04 de março de 2019, no dia 05 de março de 2019, no dia 06 de março de 2019, no dia 07 de março de 2019, no dia 08 de março de 2019, no dia 09 de março de 2019, no dia 10 de março de 2019, no dia 11 de março de 2019, no dia 12 de março de 2019, no dia 13 de março de 2019, no dia 14 de março de 2019, no dia 15 de março de 2019, no dia 16 de março de 2019, no dia 17 de março de 2019, no dia 18 de março de 2019, no dia 19 de março de 2019, no dia 20 de março de 2019, no dia 21 de março de 2019, no dia 22 de março de 2019, no dia 23 de março de 2019, no dia 24 de março de 2019, no dia 25 de março de 2019, no dia 26 de março de 2019, no dia 27 de março de 2019, no dia 28 de março de 2019, no dia 29 de março de 2019, no dia 30 de março de 2019, no dia 31 de março de 2019, no dia 01 de abril de 2019, no dia 02 de abril de 2019, no dia 03 de abril de 2019, no dia 04 de abril de 2019, no dia 05 de abril de 2019, no dia 06 de abril de 2019, no dia 07 de abril de 2019, no dia 08 de abril de 2019, no dia 09 de abril de 2019, no dia 10 de abril de 2019, no dia 11 de abril de 2019, no dia 12 de abril de 2019, no dia 13 de abril de 2019, no dia 14 de abril de 2019, no dia 15 de abril de 2019, no dia 16 de abril de 2019, no dia 17 de abril de 2019, no dia 18 de abril de 2019, no dia 19 de abril de 2019, no dia 20 de abril de 2019, no dia 21 de abril de 2019, no dia 22 de abril de 2019, no dia 23 de abril de 2019, no dia 24 de abril de 2019, no dia 25 de abril de 2019, no dia 26 de abril de 2019, no dia 27 de abril de 2019, no dia 28 de abril de 2019, no dia 29 de abril de 2019, no dia 30 de abril de 2019, no dia 01 de maio de 2019, no dia 02 de maio de 2019, no dia 03 de maio de 2019, no dia 04 de maio de 2019, no dia 05 de maio de 2019, no dia 06 de maio de 2019, no dia 07 de maio de 2019, no dia 08 de maio de 2019, no dia 09 de maio de 2019, no dia 10 de maio de 2019, no dia 11 de maio de 2019, no dia 12 de maio de 2019, no dia 13 de maio de 2019, no dia 14 de maio de 2019, no dia 15 de maio de 2019, no dia 16 de maio de 2019, no dia 17 de maio de 2019, no dia 18 de maio de 2019, no dia 19 de maio de 2019, no dia 20 de maio de 2019, no dia 21 de maio de 2019, no dia 22 de maio de 2019, no dia 23 de maio de 2019, no dia 24 de maio de 2019, no dia 25 de maio de 2019, no dia 26 de maio de 2019, no dia 27 de maio de 2019, no dia 28 de maio de 2019, no dia 29 de maio de 2019, no dia 30 de maio de 2019, no dia 31 de maio de 2019, no dia 01 de junho de 2019, no dia 02 de junho de 2019, no dia 03 de junho de 2019, no dia 04 de junho de 2019, no dia 05 de junho de 2019, no dia 06 de junho de 2019, no dia 07 de junho de 2019, no dia 08 de junho de 2019, no dia 09 de junho de 2019, no dia 10 de junho de 2019, no dia 11 de junho de 2019, no dia 12 de junho de 2019, no dia 13 de junho de 2019, no dia 14 de junho de 2019, no dia 15 de junho de 2019, no dia 16 de junho de 2019, no dia 17 de junho de 2019, no dia 18 de junho de 2019, no dia 19 de junho de 2019, no dia 20 de junho de 2019, no dia 21 de junho de 2019, no dia 22 de junho de 2019, no dia 23 de junho de 2019, no dia 24 de junho de 2019, no dia 25 de junho de 2019, no dia 26 de junho de 2019, no dia 27 de junho de 2019, no dia 28 de junho de 2019, no dia 29 de junho de 2019, no dia 30 de junho de 2019, no dia 01 de julho de 2019, no dia 02 de julho de 2019, no dia 03 de julho de 2019, no dia 04 de julho de 2019, no dia 05 de julho de 2019, no dia 06 de julho de 2019, no dia 07 de julho de 2019, no dia 08 de julho de 2019, no dia 09 de julho de 2019, no dia 10 de julho de 2019, no dia 11 de julho de 2019, no dia 12 de julho de 2019, no dia 13 de julho de 2019, no dia 14 de julho de 2019, no dia 15 de julho de 2019, no dia 16 de julho de 2019, no dia 17 de julho de 2019, no dia 18 de julho de 2019, no dia 19 de julho de 2019, no dia 20 de julho de 2019, no dia 21 de julho de 2019, no dia 22 de julho de 2019, no dia 23 de julho de 2019, no dia 24 de julho de 2019, no dia 25 de julho de 2019, no dia 26 de julho de 2019, no dia 27 de julho de 2019, no dia 28 de julho de 2019, no dia 29 de julho de 2019, no dia 30 de julho de 2019, no dia 31 de julho de 2019, no dia 01 de agosto de 2019, no dia 02 de agosto de 2019, no dia 03 de agosto de 2019, no dia 04 de agosto de 2019, no dia 05 de agosto de 2019, no dia 06 de agosto de 2019, no dia 07 de agosto de 2019, no dia 08 de agosto de 2019, no dia 09 de agosto de 2019, no dia 10 de agosto de 2019, no dia 11 de agosto de 2019, no dia 12 de agosto de 2019, no dia 13 de agosto de 2019, no dia 14 de agosto de 2019, no dia 15 de agosto de 2019, no dia 16 de agosto de 2019, no dia 17 de agosto de 2019, no dia 18 de agosto de 2019, no dia 19 de agosto de 2019, no dia 20 de agosto de 2019, no dia 21 de agosto de 2019, no dia								

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
CONTRATO Nº 118/2018 -

Pregão Presencial nº 69/2018 - Contratante: Município de Coronel Vívida.
Contratada: MUSICAL INVERNADA CAMPEIRA LTDA ME, CNPJ nº
15.595.417/0001-11. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e
show artístico para o cerimonial de abertura da Olimpíada Rural 2018. Valor
total R\$ 4.200,00. Prazo de vigência do contrato: 06 meses. Data de reali-
zação: 13 de julho de 2018. Coronel Vívida, 19 de junho de 2018. Frank Ariel
Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

JULGAMENTO

Após análise e verificação dos documentos de habilitação e das propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Pregão Presencial Nº 032/2018.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA		
Classificação	ITEM	EMPRESA VENCEDORA
1ª	01, 04, 06 e 10	GRÁFICA TUSSETI LTDA - ME
2ª	02, 03, 06 e 09	GRÁFICA TORGIO & TORGIO LTDA - ME
3ª	07, 08, 11 e 12	SCHNEIDER E CHENET LTDA - ME

Por revelar estar em conformância com o Edital de Pregão Presencial Nº 032/2018, realizado em 05/07/2018, às 14h00min.

Itapejara D'Oeste - PR, 06 de Julho de 2018.

Agilberto Luciano Perra Prefeito Municipal	Membro da Comissão
Presidente da Comissão	Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

RESUMO DE CONTRATO - Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 67/2018

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de porta com abertura em alumínio, vidro temperado fumê 10mm para o Centro Cultural Professor Benedito Rakowski. Prazo de vigência: 12 meses. Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADA:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
120/2018	FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA-ME	23.709.938/0001-10	13.000,00

Coronel Vivida, 29 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

C64273295

CONTRATO Nº 118/2018 – Pregão Presencial nº 69/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: MUSICAL INVERNADA CAMPEIRA LTDA ME, CNPJ nº 15.595.417/0001-11. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e show artístico para o cerimonial de abertura da Olimpíada Rural 2018. Valor total R\$ 4.200,00. Prazo de vigência do contrato: 06 meses. Data de realização: 13 de julho de 2018. Coronel Vivida, 19 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

C64273401

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MEC/FNDE	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	05.07.18	11.417,79
MEC/FNDE	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	05.07.18	21.542,00

Coronel Vivida, 05 de julho de 2018

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

C64273378

RESOLUÇÃO Nº 05/2018

Dispõe sobre o registro do Programa de Qualificação Profissional para Adolescentes do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coronel Vivida, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2573/2014, e, Deliberação em Plenária realizada na data de 04 de julho de 2018.

Considerando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

Considerando a Resolução 164 de 13 de maio de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos e dos programas não governamentais e governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional.

Considerando Ofício 028/2018 de 15 de junho de 2018 do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, que solicita registro neste conselho de Direitos.

Resolve

Art. 1º – Aprovar o registro do Programa de Qualificação Profissional para Adolescentes do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – Certificado de Registro nº 21, com validade pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Vivida, 05 de julho de 2018.

Liliane Guarezzi Fontanive - Presidente do CMDCA

Coronel Vivida – Pr

C64273440

RESOLUÇÃO Nº 06/2018

Dispõe sobre o registro do Programa de Qualificação Profissional para Adolescentes do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coronel Vivida, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2573/2014, e, Deliberação em Plenária realizada na data de 04 de julho de 2018.

Considerando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

Considerando a Resolução 164 de 13 de maio de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos e dos programas não governamentais e governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional.

Considerando Ofício 01/2018 de 04 de julho de 2018 do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, que solicita registro neste conselho de Direitos.

Resolve

Art. 1º – Aprovar o registro do Programa de Qualificação Profissional para Adolescentes do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – Certificado de Registro nº 22, com validade pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Vivida, 05 de julho de 2018.

Liliane Guarezzi Fontanive - Presidente do CMDCA

Coronel Vivida – Pr

C64273441

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 64/2017 – Pregão Presencial nº 41/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Contratada: FRANCISCO PEDRO RIBEIRO, CNPJ nº. 26.528.472/0001-05. Conforme solicitação da diretora do departamento de esportes e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 01.07.2018 a 30.06.2019. Fica reajustado o valor mensal, com base INPC, na ordem de 1,7620%, sendo o valor mensal a ser pago de R\$ 500,32. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 6.003,84. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 29 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 65/2017 – Pregão Presencial nº 41/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Contratada: MANASSES GONÇALVES DE MENEZES, CNPJ nº. 22.648.947/0001-46. Conforme solicitação assessor de planejamento e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 01.07.2018 a 30.06.2019. Fica reajustado o valor mensal, com base INPC, na ordem de 1,7620%. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 42.691,20. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 29 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 66/2017 – Pregão Presencial nº 41/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Contratada: T. VOGEL – EIRELI-ME, CNPJ nº. 06.354.545/0001-82. Conforme solicitação assessor de planejamento e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses, ou seja, de 01.07.2018 a 30.06.2019. Fica reajustado o valor mensal, com base INPC, na ordem de 1,7620%. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 20.747,28. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vivida, 29 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 – Contrato nº 03/2017 – Inexigibilidade nº 01/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Agente Arrecadador: FORÇA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA – FORCEL, CNPJ nº 79.850.574/0001-09. Considerando a solicitação expedida pela contratada e conforme previsto no Contrato nº 03/2017, fica de comum acordo entre as partes, reajustado o valor pelo Índice do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor referente ao mês de maio, na ordem de 1,7620%, sendo o valor unitário a ser pago de R\$ 0,67 por documento faturado. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 2.795,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Coronel Vivida, 28 de junho de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

C64273447